



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 018/2018

***“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTA
EDILIDADE NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018”.***

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO o feriado municipal de 65 anos de emancipação política do Município de Pilões.

DECRETAR:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 21 de Agosto (Terça-Feira) em razão do feriado comemorativo de Emancipação Política do Município de Pilões.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pilões-PB, 16 de Agosto de 2018.

Maria do Socorro Santos Brilhante
Prefeita Constitucional de Pilões